



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

### INDICAÇÃO Nº 436 / 2015

#### RESTRIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA ALAMEDA DOS INCONFIDENTES.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

**INDICO que seja proibido o estacionamento de veículos na Alameda dos Inconfidentes no lado direito para quem sobe, nos trechos próximos das curvas.**

#### **Justificativa:**

Existem trechos na Alameda dos Inconfidentes em que o estacionamento nos dois lados estreita muito o espaço para a passagem de veículos, sendo as curvas os pontos mais críticos.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 23 de março de 2015;  
248º da Fundação e 183º da Emancipação.

**VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA**